

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 01/2025**

A Dra. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

**1. DATA**

Leilão: **Dia 31.03.2025 às 9h30, horário de Manaus**

**2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

**4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

**5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.ius.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## **6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional), competindo ao interessado em adquirir o bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do

arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débitos junto aos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

## **7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

## **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes, resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro do art. 895 do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

### **10.2. LANCE ELETRÔNICO**

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## **11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO**

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

## **12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para

desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

### **13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### **14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

#### **14.1. PROCESSO Nº 0000149-65-2021.5.11.0151 - 1ª Hasta Pública**

AUTOR: BERNARDO CARVALHO TEIXEIRA

RÉUS: PENAROL ATLÉTICO CLUBE E ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB ATLÉTICO AMAZONENSE

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO NA VARA: R\$ 285.645,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DADOS DO BEM:** Um (01) lote de terras situado na Rua Antônio Serudo Martins nº 889, Bairro do Jauary, com as seguintes características: área de 1.750,00 m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) e perímetro de 190,00m (cento e noventa metros), com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, com a Escola Estadual Dr. Fernando Elis Ribeiro, por um alinhamento reto de setenta (70,00) metros, ao **SUL**, com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, por um alinhamento reto de setenta (70,00) metros e a **LESTE**, com o Patrimônio Municipal, por um alinhamento reto de vinte e cinco (25,00) metros, a **OESTE**, com Avenida Antônio Serudo Martins, por um alinhamento reto de vinte e cinco metros (25,00). O referido imóvel conta com construções em alvenaria que totalizam uma área útil de 913,08m<sup>2</sup>, sendo: 01 Salão de 431,39m<sup>2</sup>, 01 Salão de 35,12m<sup>2</sup>, 01 Banheiro de 6,76m<sup>2</sup>, 01 Hall de 3,30m<sup>2</sup>, 01 Sala de 9,13m<sup>2</sup>, 01 Copa de 6,76m<sup>2</sup>, 01 Cozinha de 10,82m<sup>2</sup>, 01 Circulação de 4,41m<sup>2</sup>, 01 Banheiro de 1,80m<sup>2</sup>, 01 Banheiro de 9,14m<sup>2</sup>, 01 Circulação de 10,87m<sup>2</sup>, 01 Dormitório de 14,66m<sup>2</sup>, 03 Banheiros de 2,71m<sup>2</sup>, 02 Dormitórios de 9,17m<sup>2</sup>, 09 Dormitórios de 16,80m<sup>2</sup>, 10 Banheiros de 2,71m<sup>2</sup>, 01 Dormitório de 13,17m<sup>2</sup>, 01 Dormitório de 23,74m<sup>2</sup>, 01 Banheiro de 2,97m<sup>2</sup>, 01 Área de Serviço de 16,13m<sup>2</sup>. O terreno e suas construções se apresentam regulares, em bom estado de conservação, sem nenhum elemento aparente que indique danos ou deterioração. O imóvel penhorado com suas

benfeitorias foi avaliado na sua integridade no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O imóvel está registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itacoatiara/AM, sob nº 3.903. PROPRIETÁRIO: PENAROL ATLETICO CLUBE, CNPJ: 04.677.449/0001-40.

Matrícula de IPTU: 000002237.

OBSERVAÇÃO: Há débitos em Dívida Ativa junto à Prefeitura Municipal de Itacoatiara para os exercícios dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, no total de R\$5.046,58 (cinco mil e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.







**14.2. PROCESSO Nº 0000202.08.2017.5.11.0015 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: LARISSA FARIAS COHEN

RÉUS: SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA, MOUHAMAD MOUSTAFA E PRISCILA MARCOLINO COUTINHO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$17.376,31 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

**DADOS DOS BENS:**

- 01 (um) veículo marca TOYOTA, modelo HILUX/SW4, PLACA KQK-8112, RENAVAN 01007623893, combustível DIESEL, cor predominante PRETA, chassi 8AJYY59G8E6521110, espécie/tipo MIS/UTILITARI/JIPE, ano fabricação/ano modelo 2014/2014, categoria PARTICULAR, em desgastado estado de conservação e pelo tempo de uso, em

funcionamento, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Proprietário MOUHAMED MOUSTAFA, CPF: 690.152.521-49.

- 01 (um) veículo marca FORD, modelo FUSION AWD GTDI, placa OAF-2791, RENAVAN 0105503348-0, ano de fabricação 2014/2014, espécie tipo PASSEIO, combustível GASOLINA, cor predominante BRANCA, categoria PARTICULAR, em estado desgastado de conservação e pelo tempo de uso, em funcionamento, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Proprietário MOUHAMED MOUSTAFA, CPF: 690.152.521-49.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os veículos se encontram removidos para o depósito do leiloeiro;
2. Débitos para o veículo placa OAF-2791: R\$ 4.184,75 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referentes ao licenciamento anual de 2019 a 2024;
3. Quanto ao veículo de placa KQK-8112, o DETRAN/AM informou este não pertence a frota do Amazonas, estando atualmente registrado no Estado do Rio de Janeiro, com os seguinte débitos em aberto:
  - multas vencidas: R\$ 1.564,34 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
  - IPVA 2023: R\$ 8.548,57 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos);
  - IPVA: 2024: R\$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**

**LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.**





**14.3. PROCESSO Nº 0001483-92.2023.5.11.0013– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: ENRRIQUE JOSÉ TORRES RUIZ

RÉU: ELVIS LEONE DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.181,44 (dez mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**DADOS DO BEM:** Uma máquina de blocos de concreto da marca XWX (fabricada pela própria executada), tipo forma com grau e saída por gravidade, motor trifásico, voltagem 220v, nova e funcionando. A máquina acompanha forma para produção de blocos com as seguintes dimensões: 19x19x34cm, entretanto é possível acoplar formas de diversos tamanhos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LANCE MÍNIMO: Valor da execução.



**14.4. PROCESSO Nº 0002330-63.2010.5.11.0009 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: GILCIMAR SOUZA DOS SANTOS

RÉUS: FAMAZÔNIA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ALCIONE PIGNATA BONFIM, MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO ROCHA E CONSTRUTORA BRASCON LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 210.008,39 (duzentos e dez mil e oito reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) **TERRENO – LOTE DE TERRAS** sob o nº 68, denominado CHÁCARA VENTANIA, situado à Estrada da Vivenda Verde, localizado à margem direita do Rio Tarumã, com uma área de onze mil, duzentos e trinta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados (11.233,43m<sup>2</sup>) e perímetro de quinhentos e cinquenta e dois metros e três centímetros lineares (552,03mls), com os limites e confrontações seguintes: NORTE, com o lote 103; ESTE, com o lote 67; SUL, Estrada da Vivenda Verde; e a OESTE, com o lote 69; possuindo a seguinte descrição do perímetro: Partindo da Estação M-168, situado na divisa com o lote 69; deste segue com azimute de 323°19'18" e distância de 228,27m, confrontando com o lote 69, até o marco M-184; deste segue com azimute de 63°38'34" e distância de 50,5m, confrontando com o lote 103, até o marco M-195; deste segue com azimute de 143°16'56" e distância de 223,26m, confrontando com o lote 67, até o marco M-169; deste segue com azimute de 237°57'43" e distância de 50m, confrontando com a Estrada da Vivenda Verde; chega-se ao ponto inicial do perímetro aqui descrito; Lote esse que faz parte de uma área maior, denominada "Jardim da Fadas", devidamente matriculado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, à ficha 01 do Livro 2-Registro Geral, sob o nº 24419.

Matrícula de IPTU nº 2178824. O imóvel possui débito de IPTU no valor de R\$ 122.277,96 (cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

OBSERVAÇÃO: O Juiz de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Manaus DEFERIU a DESAFETAÇÃO do referido imóvel penhorado nos autos do processo de Inventário nº 0732556-57.2022.8.04.0001, para que a Justiça do Trabalho proceda com a venda do bem em leilão.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 246.124,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e quatro reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.



**14.5. PROCESSO Nº 0000430-31.2022.5.11.0201 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: ADAILTON NOGUEIRA DA COSTA

RÉU: ADEMAR MARINHO HORTÊNCIO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 82.758,39 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DADOS DOS BENS:

1. Um Lote de Terras denominado “N.S DA CONCEIÇÃO”, situado na margem esquerda do Paraná do Jacaré no Município de Autazes, Estado do Amazonas, de forma retangular, medindo 3.000m (três mil metros) de frente, por 1.500m (hum mil e quinhentos metros de fundos, linha de penetração com uma área de 4.500.000m<sup>2</sup> (quatro milhões e quinhentos mil metros quadrados) e um perímetro de 9.000m (nove mil) metros lineares, limitando-se: pela FRENTE, com a margem esquerda do Paraná do Jacaré, por uma linha de 3.000m (três mil metros); pelo LADO DIREITO, com o Igarapé do Julião, por uma linha de 1.500m (hum mil e quinhentos metros); pelo LADO ESQUERDO, com o Igarapé do Traira, por uma linha de 1.500m (hum mil e quinhentos metros); e pelos FUNDOS, com o canal do Julião, por uma

linha de 3.000m (três mil metros). Devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA sob nº 027.014.005.053-6.

PROPRIETÁRIO: ADEMAR MARINHO HORTÊNCIO. Matrícula 454, folhas 099 livro 2-B, Cartório do 1º Ofício Notarial e Registral de Autazes.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

2. UMA PARTE do Lote de Terras denominado “DOIS IRMÃOS” situado na margem direita do Lago do Cuia, Município de Autazes, Estado do Amazonas, zona rural, de forma retangular medindo 900m (novecentos metros) de frente, por 2.500m (dois mil e quinhentos metros) de fundos, com uma área de 2.500.000m<sup>2</sup> (dois milhões e quinhentos mil metros quadrados), equivalente a 225,00ha (duzentos e vinte e cinco hectares), abrangendo um perímetro de 6.800m (seis mil e oitocentos metros) lineares, limitando-se pela FRENTE, com a margem direita do Lago do Cuia, por uma linha de 900m (novecentos metros); pelo LADO DE CIMA, com terras de Joaquim Passos, por uma linha de 2.500m (dois mil e quinhentos metros); pelo LADO DE BAIXO, com terras de Fabio Ferreira Passos, por uma linha de 2.500m (dois mil e quinhentos metros); e PELOS FUNDOS, com terras de José Avelino Monteiro, por uma linha de 900m (novecentos metros). Devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 027.014.018.392-7, registrado no Cartório do 1º Ofício Notarial e Registral de Autazes. Matrícula 455, folhas 100, livro 2-B-Registro Geral.

OBSERVAÇÃO: Não constam débitos tributários municipais relativos a IPTU, ISS, ITBI e Alvarás de funcionamento, concernente à pessoa física do proprietário.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

#### **14.6. PROCESSO Nº 0000107-89.2023.5.11.0201– 3ª Hasta Pública**

AUTOR: LUCILENE JANUÁRIO DA SILVA

RÉUS: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA E OUTRO



VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 392.628,20 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

**DADOS DO BEM:** Um lote de terra sem denominação, situado a margem esquerda do Rio Negro no município de Novo Airão, destinado a Agropecuária, medindo 5.000m (cinco mil metros) de frente, abrangendo um perímetro de 22.000 metros lineares, com área total de 3.000 hectares; Limitando-se: A Oeste, com terras de Maria Antonieta Ballalai Cotrin, ao rumo de 16°00'NW, na distância de 5.000, metros M1-M2; Ao Norte, com terras devolutas do Estado, por uma reta no rumo de 74°00'NE, na distância de 6.000 metros de Maria Cristina Ribeiro Martins, por uma reta no rumo de 74°00'SW, na distância de 6.000 metros M4-M1, registrado no Cartório Extrajudicial de Novo Airão sob matrícula 1.072, livro 2-D, folha 94. PROPRIETÁRIO: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 07.752.881/0001-46.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento do valor da avaliação), sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



**14.7. PROCESSO Nº 0000181-74.2022.5.11.0009 - 3ª Hasta Pública**

AUTOR: VALMIR BARBOSA DA SILVA

RÉUS: IVANILDO PLACIDES OTONI – ME E IVANILDO PLACIDES OTONI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 11.126,76 (onze mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

**DADOS DO BEM:** Um veículo de placa JXT-6077, Marca/Modelo V.W/GOL 1.0, Ano: 2006/2007, em aparente bom estado de conservação e em funcionamento, RENAVAL: 00895030250, de propriedade de Ivanildo Placides Otoni. Há débitos em aberto junto ao DETRAN, no valor de R\$ 1.356,65 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



**14.8. PROCESSO Nº 0000226-93.2022.5.11.0101 - 3ª Hasta Pública**

AUTOR: JOSUÉ SOUZA DA SILVA

RÉU: K DE SOUZA LIMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 79.635,61 (setenta e nove mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**DADOS DOS BENS:**

a) Flutuante ao lado do Terminal Hidroviário de Barreirinha, margem oposta ao terminal, feito em madeira, medidas aproximadas de 4,00m por 10,00m, utilizado para serviços de manutenção de embarcações, contendo uma casa com 2 (dois) andares, da cor verde, também feita em madeira, em razoável estado de conservação, em operação quando do cumprimento da diligência, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

b) Máquina de solda da marca Lincoln Electric, Powertec, 255c, cores vermelha e preta, elétrica, contendo rodas, em razoável estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



**14.9. PROCESSO Nº 0001652-53.2016.5.11.0101 - 2ª Hasta Pública**

AUTOR: JOELYCE LIMA DA SILVA

RÉUS: FRANCY ORLANDO REIS FRAGATA 32134720263 E FRANCY ORLANDO REIS FRAGATA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 33.037,61 (trinta e três mil trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DADOS DOS BENS:

6 (seis) mesas de bar dobráveis de madeira, pintadas na cor preta, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$600,00 (R\$100,00 cada), com base na verificação do estado dos bens efetivamente penhorados;

24 (vinte e quatro) cadeiras de bar dobráveis de madeira, pintadas na cor preta, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$1.200,00 (R\$ 50,00 cada);

2 (duas) banquetas altas de madeira, pintadas na cor preta, com notórios sinais de desgaste, avaliadas em R\$100,00 (R\$50,00 cada);

31 (trinta e um) pratos transparentes de vidro, 2 (dois) pratos amarelos de louça e 1 (um) prato de sobremesa em bom estado de conservação, avaliados em R\$170,00;

Talheres: 35 (trinta e cinco) garfos, 2 (dois) pegadores de aço inox, 3 (três) espátulas de aço inox, 1 (uma) espátula de aço inox redonda com cabo da cor branca, 1 (uma) colher branca de aço inox, 32 (trinta e duas) e duas facas pequenas de aço inox, 2 (duas) facas grandes de aço inox, 3 (três) colheres de sopa de aço inox, 1 (uma) colher de sobremesa de aço inox, todos em razoável estado de conservação, avaliados em R\$250,00;

1 (um) forno elétrico da marca Philips, cor preta, modelo PFE40P, tensão de 127 volts, 1500 Watts de potência, número de série 0410580392XQ38A, com notórios sinais de desgaste e necessitando de reparos (não funciona, segundo o executado), avaliado em R\$150,00;

1 (uma) geladeira da marca Brastemp, cor branca, modelo BRD44ABANA, série 9AB428260, tensão de 127 Volts, 2 (duas) portas (geladeira e congelador) com notórios sinais de desgaste, necessitando de reparos, avaliada em R\$800,00;

1 (um) liquidificador da marca Arno, cor vermelha, modelo LN54 Power Max, série 08/18, 1.000 Watts de potência, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$150,00;

1 (um) espremedor de laranjas da marca Mondial, modelo Premium, cores preta e prata, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$100,00;

3 (três) bandejas de madeira, sendo 1 (uma) grande e 2 (duas) pequenas, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$75,00;

1 (uma) estufa elétrica para salgados da marca Marchesoni, cor prata, contendo 4 (quatro) bandejas, modelo e número de série ilegíveis na etiqueta, tensão de 127 Volts, 250 Watts de potência, em razoável estado de conservação;

1 (uma) chapa assadeira a gás da marca Tron, com notórios sinais de desgaste, avaliada em R\$300,00;

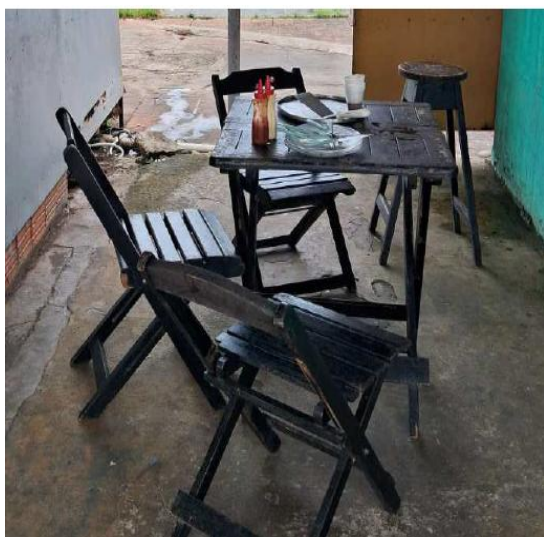
1 (uma) botija de gás de 7 Kg, em bom estado de conservação, avaliada em R\$80,00;

1 (uma) botija de gás de 13 Kg, em bom estado de conservação, avaliada em R\$130,00;

1 (uma) máquina para pagamentos em cartão da marca PagSeguro, cores amarela e preta modelo Moderninha Smart A930, avaliada em R\$350,00.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.**





**14.10. PROCESSO Nº 0001837-97.2023.5.11.0052 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: KATHERINE ARIANNIS SOTILLO VERA

RÉU: REITOR NAZARENO VIEIRA MARQUES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DADOS DO BEM: 1 (Um) Balcão Frigorífico Expositor, marca Gelopar, aproximadamente 3 metros de largura e 2 metros de altura, com 6 (seis) portas de vidros, com detalhes branco e prata.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



**14.11. PROCESSO Nº 0002416-43.2015.5.11.0014 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: ROSENILDO SEIXAS DE CARVALHO

RÉUS: SISTERM SISTEMAS TERMICOS LTDA – EPP E IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

DADOS DO BEM: 01(um) veículo de automotor marca/modelo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano fabricação/modelo 2007/2007, placas JXJ5184, chassi 9BD13561372049877, cor prata, sem estepe, com pára-brisas dianteiro trincado, pneus desgastados, em mau estado de conservação.

OBSERVAÇÕES:

1. O veículo se encontra removido para o depósito do leiloeiro.
2. O veículo possui débitos junto ao DETRAN, referentes ao licenciamento anual de 2019 a 2024, no valor de R\$ 1.193,49 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); taxas no valor de R\$ 1.207,87 (um mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos), num total de R\$ 2.155,25 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



**14.12. PROCESSO Nº 0000835-51.2019.5.11.0014 – 3ª Hasta Pública**

AUTOR: RITA MARIA CAVALCANTE PORTELA

RÉUS: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA – ME, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA E EDSON TADEU IGNACIO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 303.914,34 (trezentos e três mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

**DADOS DO BEM:** 01 (um) Imóvel comercial localizado à Rua Antero de Quental, 1308, CONJUNTO 31 DE MARÇO II – JAPIIM, CEP: 69.076-400, sem matrícula no Cartório do Registro de Imóveis competente, MATRÍCULA DE IPTU 401008, conforme o BOLETIM DE



**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**  
**Seção de Hastas Públicas**

CADASTRO IMOBILIARIO – BCI 1.29.0205.3.0299.0002.0. O imóvel possui 874,71m<sup>2</sup> de terreno e área total construída de 1.046,49m<sup>2</sup>, testada principal de 15,31m<sup>2</sup>, profundidade de 62,92m<sup>2</sup>, todo em alvenaria, com dois pavimentos e sem “HABITE-SE”.

OBS: O imóvel encontra-se desocupado, conforme certificado pela Sra. Oficiala de Justiça em 09.02.2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 844.055,91 (oitocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

OBSERVAÇÃO: Há débitos em aberto de IPTU, no valor de R\$ 2.824,32 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



**14.13. PROCESSO Nº 0001118-66.2017.5.11.0007– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: LUIS AUGUSTO DE PAIVA SOARES

RÉUS: ERIN ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA, ERIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CARLOS ALBERTO CUSTÓDIO INÁCIO, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES, RAIMUNDO MENDES MAGALHÃES, NORTOLL - NORTE TRANSPORTES OPERAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, ALUACRO ALUMÍNIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, FERNANDA DE MAGALHÃES ZARANZA, FELLIPE DE MAGALHÃES ZARANZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 105.881,17 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Apartamento Nº 601, EDIFÍCIO NEW YORK, do Condomínio RESIDENCIAL CENTRAL PARK, situado na Rua Paraíba, nº 700, Bairro de São Francisco, contendo: 01 sala de estar/jantar, 03 quartos sociais, sendo 01 suíte ma, 01 hall de circulação, 01 banheiro social, 01 banheiro privativo, 01 banheiro de serviço, 01 copa-cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto de serviço e 01 varanda, além de 02 vagas na garagem, com área privativa de 110,45m, área de construção de unidade de 168,09m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,003378.

O Imóvel está registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras sob matrícula 61828, livro Nº 2, ficha 10, em nome do sócio RAIMUNDO MENDES MAGALHÃES, CPF: 052.535.512-04

Matrícula na Prefeitura Municipal de Manaus número 344701, não havendo débitos em aberto de IPTU.

OBSERVAÇÕES:

1. Há débitos informados de taxa condominial no valor de R\$ 931,23 (novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).
2. Conforme informação do Condomínio, o imóvel se encontra desocupado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: Valor da avaliação.

**14.14. PROCESSO Nº 0000967-09.2022.5.11.0013– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: LUIS FELIPE REIS DE SOUZA

RÉU: JULIELSO DA SILVA GOMES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 23.363,60 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

DADOS DOS BENS:

39 (trinta e nove) Jaquetas de Moleton, NIKE, cores e tamanhos variados, novas, avaliadas em R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais);

90 (noventa) Bermudas Mauricinho, de linho, novas, avaliadas em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

45 (quarenta e cinco) Bonés, cores variadas, novos, avaliados em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);

10 (dez) shorts de linho, novos, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais);

60 (sessenta) Blusas Oversize, cores e tamanhos variados, novas, avaliadas em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

12 (doze) Calças de Jeans, novas, tamanhos e cores variadas, avaliadas em R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais);

200 (duzentas) Bermudas Jeans, Novas, Avaliadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

10 (dez) Calças DRIFYT, Novas, Avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

20 (vinte) Camisas FHRS, Novas, Avaliadas em R\$ 1.000,00 (mil reais).

40 (quarenta) Bermudas de linho, Novas, Avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

30 (trinta) Camisas Regata, FIO 30.1, Novas, Avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**  
**Seção de Hastas Públicas**

39 JAQUETAS DE MOLETON, NIKE



90 BERMUDAS MAURICINHO, DE LINHO



45 BONÉS



10 SHORTES DE LINHO



12 CALÇAS JEANS



200 BERMUDAS JEANS



10 CALÇAS DRIFYYT



20 CAMISAS FHRS



40 BERMUDA LINHO



30 CAMISAS REGATAS FIO 30.1



**14.15 - PROCESSO Nº - 0000214-16.2021.5.11.0101-1ª Hasta Pública**

AUTOR: MARIA CLARACIR ROCHA MORENO

RÉU: NAYARA DE SOUZA ARAÚJO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 35.181,49 (trinta e cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: VEÍCULO Volkswagen Saveiro Cross 1.6, Ano: 2014/2015, Cor branca, Placa: OAC-5951, Câmbio manual de 5 (cinco) marchas, 104 HP (Etanol) e 101 HP (Gasolina), equipado com capota marítima e protetor da caçamba, portando logomarca na tampa da caçamba. RENAVAM: 1009941728, CHASSI: 9BWLL45UXFP018759.

OBSERVAÇÃO: O veículo possui débitos de IPVA atrasados no valor de R\$ 4.065,66 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e algumas multas em aberto no Detran somando a quantia de R\$ 620,87 (seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: Valor da avaliação.



**14.16 - PROCESSO Nº 2169300-92.1991.5.11.0006 - 4ª Hasta Pública por determinação da Vara**

AUTOR: ANTONIO NEVES DE SOUZA

RÉUS: ARCO TRANSPORTES URBANOS LTDA. e ALOYSIO SERWY

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 188.513,49 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

**DADOS DO BEM:** 01 (um) Terreno situado à margem esquerda do Rio Manacapuru, deste Município, tendo uma área de quatro milhões de metros quadrados (4.000.000,00 m<sup>2</sup>), com as seguintes limitações: pela FRENTE (SUL), com a margem esquerda do Rio Manacapuru; pelos FUNDOS (NORTE), com terras devolutas; pelo lado DIREITO (OESTE), com José Cristiano de Souza Filho; e pelo lado ESQUERDO (LESTE), com o km 15 da Estrada Manacapuru/Airão; Título, forma, data: Título, forma, data: Título de Aforamento de 15 de março de 1972, expedido pela Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. Proprietário ALUYZIO SERWY. Matrícula nº 981- Livro 4-C no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manacapuru.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.920.000,00 (dez milhões novecentos e vinte mil reais)

**LANCE MÍNIMO:** 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

**14.17 - PROCESSO CartPrecCiv Nº 0000232-04.2021.5.11.0015 -1ª Hasta Pública**

AUTOR: SERGIO APARECIDO COSTA AGUIAR

RÉU: INCA INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DE BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.811,81 (vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)

**DADOS DOS BENS:**

1. IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 04 Comercial (Lotes 01/02/03/04 remanescente), Quadra A, Setor Q, Loteamento Lago Azul, Bairro de Santa Etelvina, Manaus/AM, com área de 810,74m<sup>2</sup>; Perímetro de 121,14m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: inicia-se no marco M-1 definido pelas coordenadas N:10092,246M e E:5032,574M, confrontando com Av. Acácia-Negra para onde também faz frente, deste segue até o marco M-2 com azimute de 90°58'04" e distância de 40,00m; SUL: agora confrontando com o Lote 08 da mesma quadra; deste até o marco M-1-A com azimute de 271°00'47" e distância de 41,14m; LESTE: agora confrontando com a Rua Bonsai para onde também faz frente, deste segue até o marco M-2ª com azimute de 180°58'04" e distância de 20m; OESTE: agora confrontando com Rodovia AM-010 para onde faz frente, deste segue até o marco M-01 com azimute de 4°13'56" e distância de 20,00m. Registrado sob a Matrícula nº 60.764 do Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras do 1º Ofício de Manaus. Proprietário: INCA INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DE BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 08.164.050/0001-16.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 405.370,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e setenta reais).

2. IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 08 Comercial (Lotes 05/06/07/08) da Quadra "A", Setor Q, Loteamento Lago Azul, Bairro de Santa Etelvina, Manaus/AM, com área de 664,99m<sup>2</sup>, Perímetro de 115,19m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: inicia-se no marco M-1-A definido pelas coordenadas N:10072,300M e E:5031,098M confrontando com o Lote 04 da mesma quadra, deste segue até o marco M-2ª, com azimute de 91°00'47" e distância de 41,14m; SUL: agora confrontando com o Lote 12 da mesma quadra; deste segue até o marco M-04 com azimute 271°02'51" e distância de 42,05m; LESTE: agora confrontando com a Rua Bonsai para onde também faz frente deste segue até o marco M-3 com azimute de 180°58'04" e distância de 16,00m; OESTE: agora confrontando com Rodovia AM-010 para onde faz frente, deste segue até o marco M-1-A com azimute de 4°13'56" e distância de



**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**  
**Seção de Hastas Públicas**

16,00m. Registrado sob a Matrícula nº 60.766 do Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras do 1º Ofício de Manaus. Proprietário: INCA INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DE BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 08.164.050/0001-16.

OBSERVAÇÃO: Não há débitos fiscais ou tributo em face da executada INCA INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DE BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 08.164.050/0001-16, proprietária dos imóveis de matrículas nº 60764 e 60766.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 332.495,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 737.865,00 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO: Valor da avaliação por determinação da Vara.





**14.18 - PROCESSO Nº 0000569-84.2021.5.11.0017 -1ª Hasta Pública**

AUTOR: ESMERALDO RUFINO DA SILVA

RÉUS: MARLIETE MACEDO DE SOUZA e CENTRO DE ENSINO ALONSO SOUZA LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 74.125,79 (setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: UM TERRENO denominado “CHÁCARA CALABRIA”, situado no Bairro do Tarumã, área de Expansão Urbana, cidade de Manaus, com uma Área de 10.965,00m<sup>2</sup>; limitando-se, ao NORTE, com a Chácara Calees, por uma linha de 154,00 metros; ao SUL, com a Chácara Caeco, e terras da Eletro-Ferro, por uma linha reta na

extensão de 140,00 metros; a LESTE, com terras da Eletro-Ferro, por duas linhas, sendo a primeira na extensão de 45,00 metros, e a segunda na extensão de 30,00 metros; e, a OESTE, com a Via SEX, por uma linha de 60,00 metros; Terreno esse que faz parte de um todo maior. Registrado sob nº 22782 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus. Matrícula IPTU: 170733. Endereço completo: Avenida da Floresta, número Zero, Chácara CAECO, LT-70, Lote 450, Quadra 207, CEP: 69022-570, Bairro: Tarumã-Açu, Antiga Chácara Shalom ou antiga Chácara Calabria, Manaus/AM.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.



**14.19 - PROCESSO Nº 0000857-42.2019.5.11.0101 -1ª Hasta Pública**

AUTOR: RENATA PORTALUPE REPOLHO DE OLIVEIRA

RÉU: ANTONIO REIS DOS SANTOS SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 34.745,69 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DADOS DOS BENS:

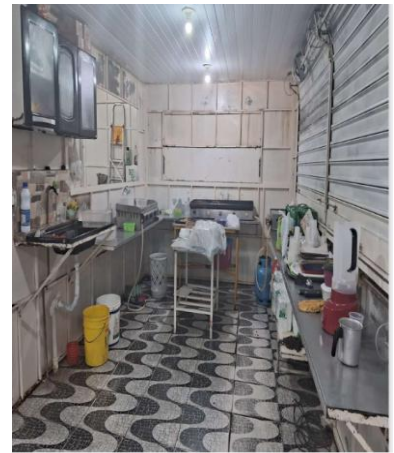
- a) 75 (setenta e cinco) cadeiras de plástico, sendo 70 (setenta) na cor branca e 5 (cinco) na cor preta, em razoável estado de conservação e 25 (vinte e cinco) mesas de plástico na cor branca, avaliadas em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- b) 1 (uma) estante de médio porte nas cores vermelha e amarela, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) 1 (uma) caixa de som amplificadora com conectividade via bluetooth e USB, com iluminação em LED, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- d) 1 (uma) TV de LCD de 32 polegadas da marca Panasonic, modelo TC-L32B6B, n. de série BT4CB014642, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 600, 00 (seiscentos reais);
- e) 3 (três) chapas para lanche com notório sinais de desgaste, avaliadas em R\$ 540,00 (quinhentos reais);
- f) 1 (uma) geladeira expositora da marca Frilux, com 1 (uma) porta, capacidade de aproximadamente 300 litros, com o motor exposto na parte inferior, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- g) 5 (cinco) botijões de gás da cor azul, avaliados em R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);
- h) 1 (uma) fritadeira tacho a gás, redonda, com sinais de desgaste, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais);
- i) 1 (uma) fritadeira industrial a gás da marca Tron, embalada em plástico, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- j) 1 (um) forno de lastro guilhotina a gás da marca Metvisa, modelo FLGG90, n. de série 000922, com sinais notórios de desgaste, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais);
- k) 1 (um) espremedor de frutas de cor metálica, com notórios sinais de desgaste, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais);
- l) 1 (um) liquidificador da marca Britania, similar ao modelo Dinamite 800, cor vermelha, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais);
- m) 1 (um) armário de cozinha da cor branca com 3 (três) portas na parte de cima, 2 (duas) portas e 5 (cinco) gavetas na parte de baixo, 1 (uma) bancada da cor preta e 1 (uma)

prateleira da cor branca ao centro, com sinais de desgaste, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

n) 2 (dois) freezers horizontais na cor branca, avaliados em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais).**

**LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.**



#### **14.20 - PROCESSO Nº 0001002-38.2014.5.11.0016-1ª Hasta Pública**

AUTOR: Ministério Público do Trabalho

RÉU: SERSEP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., VALTER MATOS SILVIO e SOLANGE ALMEIDA HOLANDA SILVIO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$93.189,67 (noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DADOS DO BEM: Veículo de PLACA NOY8350, MARCA/MODELO FORD/F250 XLT W2, COR PRATA, RENAVAL: 172883598, de propriedade do executado VALTER MATOS SILVIO (CPF: 227.918.922-49). O bem apresenta um bom estado de conservação de sua "lataria" e em condições gerais, conforme fotos em anexo, mas não é possível atestar outras qualidades do veículo, pois não está funcionando e não tem carga na bateria para aferir sua Quilometragem.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Há uma baixa de alienação informada pela financeira;
2. Há débitos em aberto junto ao DETRAN/AM, referente a taxas: R\$ 1.191,51 (um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos); Multas outras UFs: R\$ 1.009,32 (um mil e nove reais e trinta e dois centavos), no total de R\$2.200,83 (dois mil e duzentos reais e oitenta e três centavos);
3. Há débitos em aberto de IPVA de anos anteriores, com dívida ativa dos anos de **2019**: R\$3.471,30 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), R\$3.105,43 (três mil cento e cinco reais e quarenta e três centavos), R\$2.949,78 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) e R\$2.785,36 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **2021**: R\$2.659,97 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); **2022**: R\$2.562,93 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); **2023**: R\$2.394,23 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); **2024**: R\$2.841,70 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **2025**: R\$2.977,58 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); **IPVA 2024**: R\$2.796,11 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e onze centavos);
4. O veículo se encontra depositado no Pátio da do leiloeiro oficial localizado na Rua Três Marias, nº 139, Raiar do Sol - Boa Vista/RR, CEP:69.316-158, telefone: 95-99970-3797, e-mail: [nucleodeleiloes@wrleiloes.com.br](mailto:nucleodeleiloes@wrleiloes.com.br)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.



**14.21 - PROCESSO Nº 0000205-21.2023.5.11.0251-1ª Hasta Pública**

AUTOR: JOÃO MIKAEL ARAÚJO DE SOUZA

RÉU: PEDRO SILVA TELES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DADOS DOS BENS:

- Uma (01) Topia, marca OMIL, toda em material metálico (ferro), equipada com um (01) motor elétrico, trifásico, de 5 CV. Avaliada em R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais).

- Uma (01) Furadeira Horizontal, marca Ibirama, fabricada em material metálico, equipada com um motor elétrico, trifásico de 2 CV. Avaliada em R\$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais).

- Uma (01) Respigadeira marca OMIL, equipada com 3 motores elétricos, trifásicos, sendo 01 motor de 5 CV e 02 motores de 2 CV, com painel elétrico composto por botões que acionam o tipo de trabalho a ser desenvolvido e demais equipamentos necessárias para o trabalho de respiga de madeira. Avaliada em R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.396,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.









**14.22 - PROCESSO Nº 0000276-96.2020.5.11.0002-1ª Hasta Pública**

AUTORES: SIMONE CASIMIRO MENEZES E OUTROS (2)

RÉUS: ETCA-EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DO ACRE LTDA, RÁPIDO SÃO ROQUE LTDA,  
VIA VERDE TRANSPORTES LTDA E TECPARTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$135.227,90 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

**DADOS DO BEM:** IMÓVEL: Um Terreno situado na Margem Esquerda do Rio Amazonas, com frente também para a Estrada do Puraquequara, zona rural quarta serventia imobiliária

desta cidade, com uma área de cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados ( $155.524.98\text{m}^2$ ), abrangida por um perímetro de três mil, e setenta e quatro metros e trezentos e doze centímetros ( $3.074.312\text{m}$ ), limitando-se ao NORTE-para onde faz frente, com a referida Estrada do Puraquequara; ao SUL – com a Margem Esquerda do Rio Amazonas; a LESTE – com terras da propriedade do outorgante; e a OESTE – com propriedade de Antonio Carlos Ferreira e do outorgante: Fechando, o perímetro do seguinte modo: Inicia-se no ponto D06 de coordenadas  $N=9.659.819.9192$  e  $E=183.161.5984$ , deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para margem esquerda do Rio Amazonas, no quadrante Sudeste, com azimute de  $253^{\circ}04'51''$  e distância de 92.674 metros até o ponto A02, de coordenadas  $N=9.659.792.9491$  e  $E=183.072.9355$ , deste ponto, segue confrontando neste trecho com Antonio Carlos Ferreira e Pedro Queiroz Sampaio, no quadrante Sudoeste, com azimute de  $343^{\circ}04'51''$  e distância de 730,00 metros até o ponto A03, de coordenadas  $N=9.660.491.3521$  e  $E=182.860.4897$ , deste ponto, segue no quadrante Noroeste, com azimute de  $73^{\circ}04'51''$  e distância de 100,00 metros até o ponto A04 de coordenadas  $N=9.660.520.4543$  e  $E=182.956.1614$ , deste, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de  $343^{\circ}04'51''$  e distância de 519,437 metros até o ponto D014, de coordenadas  $N=9.661.017.4085$  e  $E=182.804.9940$ , deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para Estrada do Puraquequara (Lote 2), no quadrante Noroeste, com azimute de  $47^{\circ}46'08''$  e distância de 68.850 metros até o ponto D02 de coordenadas  $N=9661.063.6843$  e  $E=182.855.9735$  deste ponto, segue no quadrante Noroeste, com azimute de  $49^{\circ}20'46''$  e distância de 82.834 metros até o ponto D03, de coordenadas  $N=9.661.117.6498$  e  $E=182.918.8164$ , deste ponto, segue confrontando no trecho com o Lote 2 (Lote Remanescente), no quadrante Nordeste, com azimute de  $162^{\circ}29'41''$  e distância de 645.267 metros até o ponto D04, de coordenadas  $N=9.660.502.2654$  e  $E=183.112.9094$ , deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para Margem do Lago (Lote 02) no quadrante Sudoeste, com azimute de  $303^{\circ}58'56''$  e distância de 7.354 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas  $N=9.660.506.3757$  e  $E=183.106.8117$ , deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de  $225^{\circ}44'02''$  e distância de 39.510 metros até o ponto de deflexão do lago de coordenadas  $N=9.660.469.3209$  e  $E=183.040.5287$ , deste ponto, segue no quadrante

Sudoeste, com azimute de 231°42'17" e distância de 35.906 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.447.0697 e E=183.012.3490, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 260°12'53" e distância de 16.707 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.444.2302 E=182.995.8850, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 274°08'09" e distância de 9.072 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.444.8845 e E=182.986.8366, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, azimute 297°01'48" e distância de 22.887 até o ponto D05, de coordenadas N=9.660.445.2856 e E=182.966.4497, deste ponto segue no quadrante Nordeste, com azimute de 162°55'34" e distância de 664.660 metros até o ponto D06, início da descrição: (Desmembrado de uma área maior). MATRÍCULA nº: 34.523, do 4º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Manaus.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: Nº 0270730114360-CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA).

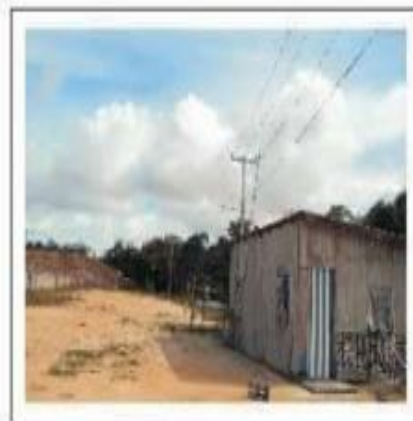
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$11.328.006,45 (onze milhões, trezentos e vinte e oito mil, seis reais e quarenta e cinco centavos).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.



**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**  
Seção de Hastas Públicas

Área do Terreno: 200.501,25 m<sup>2</sup>  
Localização: Estrada do Puraquequara  
Estrada: Asfaltada  
Distância do Distrito Industrial: 11 km  
Energia Elétrica: Alta e Baixa tensão  
Subestação e Poço artesiano  
Terreno com duas frentes:  
1 Para margem esquerda do Rio Amazonas  
2 Para estrada do Puraquequara  
Platô terraplenado: 40.000 m<sup>2</sup> (200 x 200) com  
7m de altura do nível da estrada.  
Estrada interna até a margem do Rio Amazonas  
Documentação: Escritura e registro imóvel e demais  
documentos pertinentes.



Linha Alta Tensão



Vista do Porto



Vista do Porto



Vista da Estrada



Platô 40.000 m<sup>2</sup>



Talude do Platô



Poço artesiano



## **15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 25 de fevereiro de 2025, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região.

**Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO**  
Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região